



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 41/2008

13 de outubro de 2008

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 41/2008

Quartel em Florianópolis, 13 de outubro de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

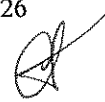
ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/10/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Silveira
8/10/2008	Quarta-feira	Ten Cel BM Mauro
9/10/2008	Quinta-feira	Ten Cel BM Knihs
10/10/2008	Sexta-feira	Cel BM Menestrina
11/10/2008	Sábado	Ten Cel BM Julio
12/10/2008	Domingo	Ten Cel BM Oliveira
13/10/2008	Segunda-feira	Ten Cel BM Tarcísio

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/10/2008	Terça-feira	Cap BM Helton
8/10/2008	Quarta-feira	Cap BM Marco Aurélio
9/10/2008	Quinta-feira	Cap BM Coelho
10/10/2008	Sexta-feira	Cap BM Vidal
11/10/2008	Sábado	Cap BM Losso
12/10/2008	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
13/10/2008	Segunda-feira	Cap BM Helton



Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 7/10/2008 – Terça-feira

Adjunto	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)

Para o dia 8/10/2008 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Motta	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)

Para o dia 9/10/2008 – Quinta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Cavallazzi	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Clodoaldo	(08h – 08h)

Para o dia 10/10/2008 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Meyer	(08h – 08h)

Para o dia 11/10/2008 – Sábado

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)

Para o dia 12/10/2008 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)

Para o dia 13/10/2008 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Senitnela	Sd BM Rodrigues	(20h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE SALVAMENTO COM USO DE JET-SKI

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt do GBS , com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento com Uso de Jet-Ski;

INÍCIO DO CURSO: 15 Set 08;

TÉRMINO DO CURSO: 19 Set 08;
CARGA HORÁRIA: 50 horas/aula;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Corpo de bombeiros de Laguna;
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20 alunos,
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 20 alunos;
RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES:

P/G	Matrícula	Nome	Nota	Conceito	Class
2º Ten BM	926742-5	DIOGO DE SOUZA CLARINDO	10	MB	1º
2º Ten BM	926741-7	GEORGE DE VARGAS FERREIRA	8,75	B	20º
2º Sgt BM	922042-9	AQUILSON FRENANDES MACHADO	9,62	MB	9º
3º Sgt BM	914889-2	JOSÉ FELICIANO ALVES	9,25	MB	14º
Sd BM	920322-2	JAIR ELISEU GOULART	9,75	MB	8º
Sd BM	920451-2	JOÃO SILVEIRA	9,12	MB	18º
Sd BM	922838-1	JOEL GARCIA PACHECO	9,87	MB	4º
Sd BM	923157-9	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	10	MB	2º
Sd BM	924324-0	ALEXANDRE RAMOS MIRANDA	9,87	MB	5º
Sd BM	926282-2	ISRAEL DA SILVA FRANCISCO	10	MB	3º
Sd BM	926308-0	DENIS DA SILVA FLORES	9,62	MB	10º
Sd BM	926384-5	MICHEL DA SILVA	9,25	MB	15º
Sd BM	927114-7	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS	9,5	MB	13º
Sd BM	927116-3	VINICIOS AMORIM	9,12	MB	19º
Sd BM	927138-4	ANDRÉ CARREIRA CORVINO	9,25	MB	16º
Sd BM	927143-0	JEFFERSON DA SILVA	9,25	MB	17º
Sd BM	927151-1	PEDRO MENDONÇA MARTINS JÚNIOR	9,87	MB	6º
Sd BM	927669-6	RAFAEL MANOEL JOSÉ	9,62	MB	11º
Sd BM	927698-0	EMERSON COSTA	9,87	MB	7º
Sd BM	927727-7	RICARDO ROBERTO BAMPI	9,62	MB	12º

Assina: JÚNIOR JOSÉ PRATTS – Ten Cel BM - Resp. p/Diretoria de Ensino do CBMSC.
 (NB Nr 089-08-DE, 07 Out 08)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para



o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtel 920825-9 Alexandre Vieira da 1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, sendo a contar de 13 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 924663-0 Aldrin Silva de Souza do 1º/2ª/4º BBM - Içara para a 1ª/4º BBM - Criciúma, sendo a contar de 13 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1036-08: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

LICENÇA ESPECIAL

Defiro o pedido do Capitão BM Mtel 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, concedendo um mês de licença especial, o primeiro mês do 3º quinquênio, a contar de 10 de novembro de 2008, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746, de 3 de maio de 1986. 2. À DIRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; Florianópolis, 13 de outubro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Resp. p/ Chefia da DIRH-1. (NB Nr 173-08-DIRH, 13 Out 08)

Na solicitação contida na Parte Nr 058-AjG, datado de 08 Out 08, do Cel BM Mtel 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, da qual solicita a concessão de 01 mês de licença especial a contar de 15 Out 08, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, dou o seguinte despacho: 1. De acordo; 2. Publique-se. 14/10/2008. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

Na solicitação contida na Parte Nr 15-CCS, datado de 10 Out 08, do Maj BM Mtel 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, onde solicita permissão para viajar à cidade de Brasília-DF, entre os dias 28 Out e 1º Nov 08, sem ônus para o Estado, para participar do II CONAME – Congresso Nacional de Oficiais Militares Estaduais, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, dou o seguinte despacho: 1. Ciente; 2. Autorizo; 3. Publique-se. 13/10/08. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte S/Nr – Divisão de Perícia de Incêndio, de 24 Set 08, do 1º Sgt BM Mtel 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, da CCS (Florianópolis), onde solicita 01 (um) mês de gozo licença especial referente ao 2º ano do 2º quinquênio, a contar de 17 Out 08, dou o seguinte despacho: 1. Defiro; 2. Publique-se; 3. Insira-se. Florianópolis, 06 Out 08. Assina: JOSÉ LUIZ MASNIK – Cel BM Diretor de Atividades Técnicas do CBMSC.

Na solicitação contida na Parte S/Nr, de 26 Set 08, da 3º Sgt BM Mtel 914859-0 Isabel Cristina de Melo Coan, da CCS (Florianópolis), onde solicita 01 (um) mês de gozo licença especial referente ao 3º mês do 5º quinquênio, a contar de 13 Out 08, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Ao Sgt Stein para inserção; 3. Nota para BI; 4. Arquite-se nos assentamentos da Sgt Isabel. Florianópolis, 09 Out 08. Assina: CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM Mtel 916829-0.



REQUERIMENTO

Do 3º Sgt BM Mtcl 914287-8 Artemiro Rosniak, do 1º/3º/1ª/6ºBBM (Modelo), que requer o cancelamento de todas as punições impostas quanto pertenciam aos quadros da Polícia Militar de SC, conforme requerimento de 25 Set 08, dou o seguinte despacho: 1. INDEFIRO; 2. Publique-se; 3. Comunique-se ao Comando do Batalhão e ao interessado. Fpolis, 07/10/08. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS. Comandante-Geral do CBMSC.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 905451-0 Eugênio Floriani Neto do 1º/1º/3ª/5º BBM - Pouso Redondo para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e diminuir a deficiência na Sede do 5º BBM de Bombeiro Militar motorista de caminhão. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de outubro de 2008 munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1042-08: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, por necessidade do serviço, o Bombeiro Militar abaixo relacionado, a fim de atuar na Operação Veraneio 2008/2009:

Sub Ten BM Mtcl 904799-9 Sérgio de Oliveira do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/2ª/7º BBM - Itapema. Concedo (5) cinco dias de trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de outubro de 2008 munido de suas alterações. REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1043-08: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 07 Out 08, o Sd BM Mtcl 923149-8 Cristiano Ramos da Silva, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 12 (doze) dias, a contar de 26 Set 08. Florianópolis, 07/10/08. Assina: JÚLIO CÉSAR VIDAL VERDI – 1º Ten Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340, Presidente da JMC.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 063/CCS/QCG/CBMSC/2008, datado de 06 Out 08, do Sd BM Mtcl 923149-8 Cristiano Ramos da Silva, onde solicita 01 mês de licença especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 08 Out 08, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Inserir no SIRH. 07/10/08. Assina: ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Cap BM Cmt da CCS/QCG/CBMSC.

MOVIMENTAÇÃO



Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 920411-3 Márcio Aurélio Silveira 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 3º/2ª/1º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de suprir a carência de efetivo na unidade de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DirRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 986-08; DirRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus).

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 914869-8 André Luís Maydana Soares da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 916148-1 Gelson Luiz Barros Pinheiro da sede do 2º BBM - Curitiba para o 3º/3ª/5º BBM - Ituporanga, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 916684-0 Arnito Lopes da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 917830-9 James Rides da Silva da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 915864-2 Flávio Daniel Fernandes da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 915871-5 Manfred Henrique Rausch da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 916409-0 Jesus Pacheco da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/3ª/5º BBM - Taió, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DirRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1021-08; DirRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 922654-0 Paulo Henrique de Souza, da 1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 922654-0 Paulo Henrique de Souza, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1808736702-8 sendo 578 (quinhentos e setenta e oito) dia(s) correspondentes a 01 (um) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 03 (três) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000. OBSERVAÇÃO:

Foram suprimidos 594 (quinhentos e noventa e quatro) dia (s), correspondente a 01 (um) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 16 (dezesseis) dia (s), concomitante com a inclusão no CBMSC. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 03 de Outubro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Respondendo p/ Chefia da DiRH. (NB Nr 170-08-DiRH, de 03 Out 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 922657-5 Claudemir Branco Bianchini, da 1ª/5ª BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 922657-5 Claudemir Branco Bianchini, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1233674949-3 sendo 1376 (um mil trezentos e setenta e seis) dia(s) correspondentes a 03 (três) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 11 (onze) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 2686 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis) dia (s), correspondente a 07 (sete) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 11 (onze) dia (s), concomitante com a inclusão no CBMSC. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 03 de Outubro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Respondendo p/ Chefia da DiRH. (NB Nr 171-08-DiRH, de 03 Out 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mtel 914893-0 Danilo Alcendino Serino, do 1º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtel 914893-0 Danilo Alcendino Serino, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1210947259-8 sendo 392 (trezentos e noventa e dois) dia(s) correspondentes a 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 27 (vinte e sete) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 07 de Outubro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Respondendo p/ Chefia da DiRH. (NB Nr 172-08-DiRH, 07 Out 08)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

NOTA CIRCULAR

Assunto: Nota Circ Nr 1026-08-CPO/CBMSC: Limites quantitativos para a promoção de 25 Nov 08; De: Secretaria DiRH <dirhsec@cb.sc.gov.br>; Data: Tue, 07 Oct 2008 15:43:20 -0300; Para: Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>, <hpmjmc@pm.sc.gov.br>.

Nota Circular nº 1026-08-CPO/CBMSC: Limites quantitativos para a promoção de 25 Nov 08. A Comissão de Promoção de Oficiais convoca os Oficiais do Quadro de Oficiais BM, no limite quantitativo, para concorrerem às promoções de 25 de novembro de 2008, conforme segue: QOBM: À Coronel: do nº 01 – Ten Cel BM Carlos Augusto Knihs ao nº 15 – Ten Cel BM Evandro Carlos Gevaerd; À Tenente Coronel: do nº 01 - Maj BM Edupércio Pratts ao nº 14 - Maj BM César de Assumpção Nunes; À Major: do nº 01 - Cap BM Aldo José Franz ao nº 16 - Cap BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha; À Capitão: o nº 01 - 1º Ten BM Jesiel Maycon Alves (único 1º Ten BM no CBMSC); À 1º Ten BM: o nº 01 - 2º Ten BM Willian Fazzioni ao nº 04 - José Ananias Carneiro. Os Oficiais compreendidos nos limites quantitativos que preencherem os requisitos de Arregimentação, Interstício, Curso Superior de Bombeiro e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, para as promoções específicas, deverão realizar a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física. Os Comandantes das OBMs do interior do Estado, deverão viabilizar e coordenar a realização da Inspeção de Saúde e a aplicação do Teste de Aptidão Física aos oficiais subordinados, bem como,



inserir os resultados no Sistema de Recursos Humanos. A Inspeção de Saúde dos oficiais das OBMs da Grande Florianópolis deverão ser realizadas na Junta Médica da Corporação/HPM da Capital, cabendo a mesma inserir os resultados no Sistema de Recursos Humanos. **A Inspeção de Saúde deverá ser realizada no período de 08 a 28 de outubro de 2008.** O resultado da Inspeção de Saúde deverá ser inserido no Sistema de Recursos Humanos, até o final do expediente do dia 28 de outubro de 2008. Designo o Cel BM ADILSON José da Silva para aplicar o Teste de Aptidão Física aos oficiais das OBMs da Grande Florianópolis, e inserir os resultados no Sistema de Recursos Humanos. Somente serão submetidos ao TAF os Oficiais que apresentarem o atestado de APTO da inspeção médica fornecido pela JMC. O TAF na Corporação será realizado no dia 28 de outubro de 2008. Na Capital, será no CEPM, às 16h00min - Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos; O resultado do TAF, deverá ser inserido no SIRH, até o final do expediente do dia 29 de julho de 2008. Fica dispensada a remessa da correspondente documentação referente ao TAF para a Secretaria da CPO (os resultados deverão ser arquivados nas origens, a fim de futuras comprovações e ou consultas). **Alerto aos Senhores Oficiais que a Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física deverão estar válidos no mínimo até a data de promoção: 25 de novembro de 2008.** Obs: - Os Comandantes de BBM, Diretores e Chefes deverão informar e dar ciência aos Oficiais subordinados. Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 07 de outubro de 2008. Assina: **Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.**

Rua Almirante Lamego, 381; Centro; Florianópolis/SC - CEP 88.015-600 - Fone: (0xx48) 3251-9600

NOTA CIRCULAR

Assunto: Nota Circ Nr 1029-08-CPP/CBMSC: Chamada de Promoção para o dia 25 de novembro de 2008. De: Secretaria DiRH <dirhsec@cb.sc.gov.br> Data: Wed, 08 Oct 2008 16:59:25 -0300 Para: Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>, <hpmjmc@pm.sc.gov.br> ESTADO DE SANTA CATARINA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

NOTA CIRCULAR Nr 1029 - 08 – CPP/CBMSC. A Comissão de Promoção de Praças convoca as praças do Quadro Combatente BM para concorrerem às promoções de 25 de novembro de 2008, conforme segue: Para a graduação de Sub-Tenente: do nº 01 - 1º Sgt matrícula 913645-2 FERNANDO CERON ao nº 31 - 1º Sgt matrícula 907919-0 WALMOR ALVES RODRIGUES.

1	913645-2	FERNANDO CERON	Itapema
2	908774-5	NELSON GONCALVES	Urussanga
3	913385-2	CLAUDIR RODRIGUES DA VEIGA	Dionísio Cerqueira
4	914839-6	WALDIR CARVALHO	Navegantes
5	912738-0	TERCIO TITO DE MEDEIROS	Garopaba
6	912075-0	MAURI AROLDO THOMAZ	Florianópolis
7	915933-9	CARLOS VIRTUOSO	Criciúma
8	910210-8	PEDRO BERTOLINO CORREA	Itajaí
9	913379-8	ALCIMAR ANTONIO LAUER	Maravilha
10	910307-4	ARMANDO MACEDO LOPES FILHO	Florianópolis
11	912211-7	ANTONIO ROMAO PEREIRA SOBRINHO	Florianópolis
12	918369-8	ANTONIO ROGERIO XAVIER BATALHA	Fraiburgo
13	915714-0	JAIR JOSÉ	Criciúma
14	910181-0	ANTONIO ADERBAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Blumenau

15	913481-6	ERNI GONCALVES DOS SANTOS	Balneário Camboriú
16	913040-3	AMARILDO DE JESUS	São Bento do Sul
17	914710-1	ROBERTO DUWE	Rio do Sul
18	912235-4-02	WILSON EPALMINONDAS DO WALLE	Itajaí
19	916207-0	ROSENEY CARDOSO VELHO	Lages
20	916662-9	ROSELITO PACHECO	Brusque
21	913381-0	ANTONIO VALMIR RODRIGUES	Guabiruba
22	914879-5	ERALDO SIMAO	Florianópolis
23	908004-0	JAIME RODOLFO PIRES	Florianópolis
24	911195-6	BEN HADADE FARIAS	Florianópolis
25	911830-6	HELIO JOSE LUIZ JUNIOR	São José
26	904201-6	HAMILTON CESAR SILVEIRA	Florianópolis
27	915920-7	JOSE LUIZ DE SOUZA DA SILVA	Criciúma
28	906034-0	ANTONIO SEVERINO SBRUZZI ALESSIO	São Miguel do Oeste
29	911004-6	ANTONIO DA SILVA MACHADO	Florianópolis
30	913799-8	PEDRO NEVES	Tubarão
31	907919-0	WALMOR ALVES RODRIGUES	Xanxerê

Para a graduação de 1º Sargento: do nº 01 - 2º Sgt matrícula 920422-9 MARCELO GOULART NUNES ao nº 28 - 2º Sgt matrícula 920326-5 ARTHUR EUGÊNIO DA SILVEIRA JÚNIOR.

1	920422-9	MARCELO GOULART NUNES	Içara
2	919596-3	OSNI TADEU HUGEN	Rio do Sul
3	919631-5	SAULO SOUZA	São José
4	912846-8	VANDERLEI ARI DOS SANTOS	Brusque
5	920853-4	JAILSON SOUZA	Florianópolis
6	920514-4	DHIEMIS METZ PINHEIRO	Campos Novos
7	917837-6	OBERDAN EUGENIO SATURNINO	Itajaí
8	921532-8	SIDNEY FERREIRA	Florianópolis
9	920367-2	GERMANO ANTONIO MARTINS	Blumenau
10	920450-4	LEDEVIR JOSE LEITE	Florianópolis
11	917817-1	CARLOS ROBERTO MELLO	Barra Velha
12	920501-2	EDILSON CARLOS GIOVANAZ	São Miguel do Oeste
13	920363-0	GIOVANI BEBER	Gaspar
14	921300-7	EVANDRO DE MELLO DO AMARAL	Florianópolis
15	918142-3	LUIZ ANTONIO SCHIMIDT	Florianópolis
16	921298-1	JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI	Florianópolis
17	913489-1	DIRCEU RODRIGUES	Blumenau
18	920419-9	ALBERTO LUIZ MACHADO	Florianópolis

19	921292-2	JAIRDO DEMEZIO DA COSTA	Florianópolis
20	920413-0	VLADIMIR ISAAC LOPES	Florianópolis
21	922081-0	ERICA MARIA HAACK REINERT	Blumenau
22	919485-1	EDMILSON FERREIRA	Balneário Camboriú
23	913479-4	AMADEU MEDEIROS	Itajaí
24	920368-0	WANCARLOS WOLINGER CORSANI	Navegantes
25	919435-5	ANDRE LUIZ CARDOSO	Florianópolis
26	921222-1	NELCI JOSE DALL AGNOL	Pinhalzinho
27	921565-4	JOSE DE MACEDO	Otacílio Costa
28	920326-5	ARTHUR EUGENIO DA SILVEIRA JUNIOR	Araranguá

Para a graduação de 2º Sargento: do nº 01 - 3º Sgt matrícula 919224-7 EDIR ROSÉLIO FRANCISCO ao nº 18 - 3º Sgt matrícula 916164-3 DORVAL ZEFERINO.

1	919224-7	EDIR ROSELIO FRANCISCO	Florianópolis
2	914875-2	JOÃO LOURENÇO DA SILVA MACHADO	Florianópolis
3	914815-9	CARLOS ROBERTO SCARIOT	São Miguel do Oeste
4	914953-8	LUIZBERTO HERCÍLIO COSTA	Palma Sola
5	910180-2	NILTON DOS SANTOS	Blumenau
6	914799-3	FLADEMIR MORETONI	Santo Amaro da Imperatriz
7	915935-5	JOEL ALVES	Criciúma
8	910973-0	JÚLIO CÉSAR SILVA	Florianópolis
9	915868-5	JONAS KREUCH	Blumenau
10	916178-3	ALTAMIRO CRISTIANI	Chapecó
11	914822-1	ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE	Chapecó
12	914818-3	CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA	Xaxim
13	914859-0	ISABEL CRISTINA MELO COAN	Florianópolis
14	914917-1	CLAUDIR LUIZ WERLANG	São José
15	914889-2	JOSÉ FELICIANO ALVES	Laguna
16	910179-9	LAZARO MULLER	Chapecó
17	916341-7	LEÔNIDAS KJELLIN RODRIGUES	Imbituba
18	916164-3	DORVAL ZEFERINO	Blumenau

Para a graduação de 3º Sgt QC POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Cabos:

915475-2	ADEMAR ROBERTO MELO	CEBM	Fpolis
913148-5	ALMIRO NUNES DA SILVA	CEBM	Fpolis
916681-5	ALTAMIR TRATZ	3ºPBM BIGUACU	Biguaçu
915884-7	ANTONIO ZAURI CORREA VILMIZ	CEBM	Fpolis
913309-7	AROLDI MONTEIRO MARIA	1ºGBM M FUMACA	Morro da Fumaça

917814-7	CARLOS ALBERTINO MAFRA	CEBM	Fpolis
913221-0	CELIO VITORIO BAGATOLI	PBM RIO DO SUL	Rio do Sul
916143-0	DEMILSON STANGA	CEBM	Fpolis
913154-0	EDENILSON MACIEL	CEBM	Fpolis
915015-3	GILBERTO PAVANATI	CEBM	Fpolis
915888-0	GILMAR PRESTES RIBEIRO	CEBM	Fpolis
916334-4	GILVANDO HUMBERTO FERREIRA	CEBM	Fpolis
917785-0	HELIO LEITIS	PBM R NEGRINHO	Rio Negrinho
905943-1	IRINEU MAIER	PBM SJ BATISTA	São João Batista
915846-4	IZAIAS MENDES FILHO	PCS BLUMENAU	Blumenau
912001-7	JOAO CARLOS DA COSTA	CEBM	Fpolis
916354-9	JOAO JOSE FERREIRA FILHO	CEBM	Fpolis
915892-8	JOSE CARLOS HURT	CEBM	Fpolis
914829-9	JOSE MAURILIO RODENA	CEBM	Fpolis
914099-9	JOSE NEVES FERNANDES	2°PBM LAGUNA	Laguna
917065-0	JOSE RENATO RIBEIRO DE ANDRADE	1°PBM PRT UNIAO	Porto União
913747-5	JUAREZ SANTOS DA FONSECA	PCS/QCGCBMSC	Fpolis
915897-9	LUIZ CARLOS GOMES	1°PBM CANOINHA	Canoinhas
913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	2°PBM LAGUNA	Laguna
911082-8	MARCO ANTONIO DA SILVA	CEBM	Fpolis
913176-0	OLIRIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	PBM SAO JOSE	São José
912049-1	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	PBM TIJUCAS	Tijucas
912216-8	PAULO LAZARINO	CEBM	Fpolis
912449-7	RENATO EUCLYDES DA SILVA	CEBM	Fpolis
915877-4	TARCISIO PAVESI	CEBM	Fpolis
914712-8	VALERIO VALMOR PEREIRA	CEBM	Fpolis
917849-0	VOLNEI JOSE TOMAZ	CEBM	Fpolis

Para a graduação de 3º Sgt QC POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Cabos:

915475-2	ADEMAR ROBERTO MELO	CEBM	Fpolis
913148-5	ALMIRO NUNES DA SILVA	CEBM	Fpolis
913309-7	AROLDI MONTEIRO MARIA	1°GBM M FUMACA	Morro da Fumaça
913298-8	CARLOS ALBERTO LAZZARIS	CEBM	Fpolis
913470-0	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE	CEBM	Fpolis
913221-0	CELIO VITORIO BAGATOLI	PBM RIO DO SUL	Rio do Sul
915944-4	CELSON LUIZ FERRO	PBM SM OESTE	São Miguel do oeste
913154-0	EDENILSON MACIEL	CEBM	Fpolis

914888-4	EDINELSON MANOEL DA COSTA	CEBM	Fpolis
913149-3	ELOI MIGUEL JUNGES	CEBM	Fpolis
915917-7	GELSON LUIZ FELIZARDO	CEBM	Fpolis
915015-3	GILBERTO PAVANATI	CEBM	Fpolis
905943-1	IRINEU MAIER	PBM SJ BATISTA	São João Batista
915846-4	IZAIAS MENDES FILHO	PCS BLUMENAU	Blumenau
912001-7	JOAO CARLOS DA COSTA	CEBM	Fpolis
915867-7	JOSE CARLOS DA SILVA	PBM GASPAR	Gaspar
915892-8	JOSE CARLOS HURT	CEBM	Fpolis
914829-9	JOSE MAURILIO RODENA	CEBM	Fpolis
914099-9	JOSE NEVES FERNANDES	2ºPBM LAGUNA	Laguna
913747-5	JUAREZ SANTOS DA FONSECA	PCS/QCGCBMSC	Fpolis
915897-9	LUIZ CARLOS GOMES	1ºPBM CANOINHA	Canoinhas
915899-5	MAGALHAES ELIAS MORAIS	1ºPBM SAO BENT	São Bento do Sul
913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	2ºPBM LAGUNA	Laguna
911082-8	MARCO ANTONIO DA SILVA	CEBM	Fpolis
913032-2	NEIVALDO TOMASI	CEBM	Fpolis
915872-3	NILSON LUIZ	CEBM	Fpolis
913176-0	OLIRIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	PBM SAO JOSE	São José
912049-1	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	PBM TIJUCAS	Tijucas
916192-9	PAULO JOSE VIEIRA	CEBM	Fpolis
912216-8	PAULO LAZARINO	CEBM	Fpolis
912449-7	RENATO EUCLYDES DA SILVA	CEBM	Fpolis
914712-8	VALERIO VALMOR PEREIRA	CEBM	Fpolis

Para a graduação de Cabo QC POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Soldados:

904934-7	ANTONIO CARLOS LUZ DA SILVA	PBM SAO JOAQUIM	São Joaquim
916687-4	AUGUSTINHO SANTIN	GBM A GARIBALDI	Anita Garibaldi
900174-3	GILSOMAR COSTA	PBM CRICIUMA	Criciúma
914496-0	ISRAEL DOS SANTOS	PBM ITAJAI/FZD	Itajaí
912209-5	JORGE GRALIK	1ºPBM CANOINHAS	Canoinhas
906857-0	JOSE SILVESTRE DA SILVA	PBM SOMBRIO	Sombrio
917769-8	LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI	PBM R NEGRINHO	Rio Negrinho
917757-4	OSMAR JOSE BAPTISTA	1ºPBM SAO BENTO	São Bento do Sul
914487-0	REINALDO DE AMORIM	PBM TIMBO	Timbó
917801-5	RENATO ANTONIO LEMOS	PCS/QCGCBMSC	Fpolis
916156-2	SERGIO LUIZ DE JESUS	PBM ITAPEMA	Itapema
917760-4	VANDERLEY MENDONCA	PBM GASPAR	Gaspar

Para a graduação de Cabo QC POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Soldados:

913341-0	ABEL BARBOSA	GBM S A IMPERAT	Santo Amaro da Imp.
913472-7	ALCEU DE SOUZA LOPES	PBM CURITIBANOS	Curitibanos
904934-7	ANTONIO CARLOS LUZ DA SILVA	PBM SAO JOAQUIM	São Joaquim
913324-0	DANIEL MANOEL LOPES	PBM SAO JOSE	São José
913388-7	ELOI JOSE PEREIRA	PBM SJ CEDRO	São José dos Cedros
900174-3	GILSOMAR COSTA	PBM CRICIUMA	Criciúma
913356-9	JOAO JOSE CAPISTRANO	GBS FNL	Fpolis
912209-5	JORGE GRALIK	I'PBM CANOINHAS	Canoinhas
906857-0	JOSE SILVESTRE DA SILVA	PBM SOMBRIO	Sombrio
913462-0	LAURI GAIO	PBM CURITIBANOS	Curitibanos
913333-0	PAULO CESAR LUIZ	GBM ITAPOA	Itapoá
913471-9	ROGERIO FERRAREZ	PBM BOMBINHAS	Bombinhas

As Praças compreendidas nos limites quantitativos que preenchem os requisitos de interstício, arregimentação e Curso de Aperfeiçoamento (CAS), para as promoções específicas, deverão realizar o Teste de Aptidão Física e a Inspeção de Saúde, se os mesmos estiverem vencidos (data de validade 25 Nov 08 - data da promoção). Os Comandantes de OBM do interior do Estado deverão viabilizar e coordenar a realização da Inspeção de Saúde (prazo de validade de 1 ano - Lei Comp. 318/06, tanto para o QPBM (Carreira) e QCPBM (Complementar) e do TAF (prazo de validade de 01 ano, conforme Lei Comp. 318/06, para o QPBM (Carreira) e de 06 (seis) meses para o Quadro de Praças Complementar), bem como inserir os resultados no Sistema Integrado de Recursos Humanos, até o final do expediente do dia 28 de outubro de 2008. As orientações sobre a inserção do TAF (Combatente e Complementar), foram enviadas através da Nota Nr 1126 - DiRH/DA/CBMS/2007, de 18 Out 2007, tendo sido verificado que NÃO está sendo observado com rigor por alguns órgãos setoriais das OBMs. A inspeção de saúde que estiver vencida (prazo de validade de 01 ano), deverá ser realizada no período de 08 a 28 de outubro de 2008. Ainda referente ao Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar é necessário encaminhar a Secretaria da CPP/CBMS, no máximo até o dia 29 de outubro de 2008; 1) Conceito Favorável ou Não - fundamentado por que é favorável ou não; 2) Ficha de Conduta do BM. Senhores Comandantes, oriento que antes de emitirem os conceitos das praças concorrentes ao Quadro Complementar que estão sob seu comando, verifiquem sua vida funcional, atendo-se ao perfil do bom profissional. O Conceito favorável ou não (fundamentado) e a respectiva Ficha de Conduta das praças concorrentes ao Quadro Complementar, deverão ser encaminhados à Secretaria da CPP/CBMS, até o dia o fim do expediente do dia 29 de outubro de 2008. Os conceitos das praças concorrentes que não derem entrada na Secretaria da CPP/CBMS (Quadro Complementar), através de ofício protocolado, devidamente preenchidos e assinados, até o dia 29 de julho de 2008, não serão computados, prejudicando sobremaneira a praça concorrente em sua promoção, sendo este ato de total responsabilidade de seu Comandante. As Praças que não se acharem em condições de concorrerem à promoção, que preenchem os requisitos, e quiserem desistir, deverão manifestar-se previamente, por escrito, à Secretaria da CPP, através do correio eletrônico (dirhcpp@cb.sc.gov.br) e, posteriormente, encaminhando, até o dia 29 de outubro de 2008, a nota devidamente assinada. A não observância deste requisito acarretará na responsabilização disciplinar. O TAF na Corporação será realizado no dia 28 de outubro de 2008. Designo o Cel BM ADILSON José da Silva para aplicar o Teste de Aptidão Física, no dia 28 de outubro de 2008, às 16:00H, no CEPM, às Praças das OBM's da Grande Florianópolis que concorrem à promoção (Carreira e Quadro Complementar). As Praças para a promoção ao Quadro Complementar que se encontram matriculadas e permanecerem nos Cursos de Formação de Sargentos, serão automaticamente excluídas da relação

quando da reunião da Comissão de Promoção de Praças se permanecerem frequentando o citado curso, e, neste caso denominados Alunos Sargentos. Somente serão submetidos ao TAF as praças concorrentes que apresentarem o atestado de "APTO" para a realização do TAF na inspeção médica fornecido pela JMC (Grande Fpolis) e Médico credenciado no Interior para tal tarefa. Na Grande Fpolis, os Oficiais responsáveis pela realização da Inspeção de Saúde (inserir no SIRH até o dia 28 de outubro de 2008) e Teste de Aptidão Física (inserir no SIRH até o final do expediente do dia 29 de outubro de 2008), ficando dispensada a remessa da correspondente documentação para a Secretaria da CPP. Devendo, no entanto, mantê-las arquivadas nas respectivas seções, a fim de futuras comprovações e ou consultas. Os Atos anteriores, como Quadros de Acessos, vagas, Fichas de Conduta, Fichas de Conceito, dentre outros, que serviram para promoções passadas, NÃO terão e nem serão validados para a promoção vindoura - 25 de novembro de 2008. Das Vagas - (computadas até esta data, ou seja, 08 de outubro de 2008) a) Bombeiro Combatente: Subtenentes = 03 (três) vagas; 1º Sargentos = Nenhuma vaga em aberto - (07 (sete) 1º Sgt em excedência); 2º Sargentos = 68 (sessenta e oito) vagas; b) Bombeiro do Quadro Complementar: 3º Sargentos = 05 (cinco) vagas; Cabos = 02 (duas) vagas.

RESUMO GERAL PARA A PROMOÇÃO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2008	
Evento	Datas a serem observadas
a) Inspeção de Saúde e inserção no SIRH	De 08 a 28 de outubro de 2008
b) Realização do TAF - CAPITAL E INTERIOR	Dia 29 de outubro de 2008
b.1) Inserção do TAF no SIRH - CAP/INT	Até o final expediente do dia 29 de outubro de 2008
c) Conceitos e Ficha Conduta – Quadro Compl.	Encaminhar até o dia 29 de outubro de 2008
d) Desistências	Informar Sec CPP até o dia 29 de outubro de 2008

Florianópolis, 08 de outubro de 2008. Assina: JOSÉ CORDEIRO NETO - Cel BM - Subcomandante Geral, Ch do EM-G do CBMSC e Presidente da CPP/CBMSC

NOTA CIRCULAR

Assunto: Nota Nr 1037 DA/DirH/2008 – Retificação data do TAF referente nota Nr 1029 CPP. De: Secretaria DirH <dirhsec@cb.sc.gov.br>; Data: Thu, 09 Oct 2008 15:16:13 -0300. Para: Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>. CC: <hpmjmc@pm.sc.gov.br>. Senhores Comandantes, Chefes e Diretores. Em virtude de erro de digitação na divulgação da data do TAF para as promoções de 25 de novembro de 2008, constantes na nota Nº 1029, informo que a data correta é **28 de outubro** e não 29 de outubro como anteriormente divulgado. Desta forma reenvio o Resumo Geral dos eventos necessários para promoção de 25 de novembro devidamente corrigido.

RESUMO GERAL PARA A PROMOÇÃO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2008	
Evento	Datas a serem observadas
a) Inspeção de Saúde e inserção no SIRH	De 08 a 28 de outubro de 2008
b) Realização do TAF - CAPITAL E INTERIOR	Dia 28 de outubro de 2008
b.1) Inserção do TAF no SIRH - CAP/INT	Até o final expediente do dia 29 de outubro de 2008
c) Conceitos e Ficha Conduta – Quadro Compl.	Encaminhar até o dia 29 de outubro de 2008
d) Desistências	Informar Sec CPP até o dia 29 de outubro de 2008

Florianópolis, 08 de outubro de 2008. Assina: CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM - Ch do SIRH/DirH/DA/CBMSC.



PORTARIA

PORTARIA Nº 200/CBMSC/2008, de 08 de setembro de 2008. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005 e artigo 21 do Decreto 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE: Art. 1º Publicar a Resolução nº 003/Cmdo G/2007, de 06 de novembro de 2007, que aprova a incidência isonômica, para todos os bombeiros militares, do item II do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, a contar da vigência do diploma legal em referência. Art. 2º Fica revogada a Portaria 125/CBMSC/2008, 24 de junho de 2008. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo convalidados os atos a contar de 06 de novembro de 2007. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18463 de 08 Out 08)

PORTARIA Nº 210/CBMSC/2008, de 24 de setembro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, resolve, NOMEAR, para exercer o cargo de Comandante Interino do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (9ºBBM), com sede em Canoinhas - SC, DJALMA ALVES, Major BM matrícula 916111-2, com efeitos retroativos a contar de 26 de maio de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 217/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Elton Miguel Santin, matrícula 916182-1, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 218/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, José de Souza, matrícula 914713-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 219/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Celso Lotário Kiihn, matrícula 914817-5, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 220/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Herculanô Antônio Fantin, matrícula 904966-5, 3º Sargento Bombeiro Militar do Quadro Especial, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 221/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Dagoberto Ramos, matrícula 924509-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 222/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Israel dos Santos, matrícula 914496-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 223/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Norberto Antônio Chaves, matrícula 923496-9, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 224/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Antônio da Silva, matrícula 905546-0, 3º Sargento Bombeiro Militar do Quadro Especial, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

PORTARIA Nº 225/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Gerson Henrique Marcelino, matrícula 921297-3, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18464, 09 Out 08)

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - RESOLUÇÃO 003/Cmdo G/2007. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, e acatando deliberação da Comissão de Promoção de Praças, na Reunião Ordinária nº 004-2006, ocorrida no dia 06 de novembro de 2006 e Ata da Reunião Ordinária nº 004-2007, ocorrida no dia 06 de novembro de 2007, sobre o tema "Aplicação do Item II do Decreto 4.633, de 11 de agosto de 2006, referente ao tempo de Serviço em Quartel BM", RESOLVE: Art 1º O item I do Anexo II do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, tocante ao Tempo de Serviço em Quartel BM, incidirá, de forma isonômica, para todos os bombeiros militares, em relação ao período anterior à entrada em vigor desta nova regra de pontuação positiva para o seletivo processo de promoção por merecimento. Os pontos serão computados individualmente, de acordo com a situação, para cada caso, somente a partir da vigência da norma em destaque. Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Florianópolis, 06 de novembro de 2007. Assina: Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

TRANSCRIÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO



UNIFORENSES – Instituto de Ciências Forenses

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIFORENSES INSTITUTO DE CIÊNCIAS FORENSES E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Pelo presente instrumento, o UNIFORENSES INSTITUTO DE CIÊNCIAS FORENSES LTDA., sociedade empresária, constituída sob o tipo de sociedade limitada, sediada na Rua Marechal Achilles Galotti, 231, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.470.569/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e procurador ÉLCIO CORTELETI, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4034346454 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 559.221.670-53, residente e domiciliada na Rua Marechal Achilles, 231, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-130, doravante denominado UNIFORENSES, e de outro lado o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, com sede à Rua Almirante Lamego, 381, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88.015-600, doravante denominado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Constitui objeto do presente acordo o estabelecimento de convênio entre o UNIFORENSES e, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, abrangendo o estreitamento de laços institucionais, educacionais e comerciais, no campo dos serviços de ensino, por meio do desenvolvimento de programa e projetos de pesquisa na área jurídica, ensino e extensão de interesses comuns, com a promoção ou realização de cursos, incluindo-se troca de informações e cursos de pós-graduação, podendo ser estes na modalidade presencial ou à distância. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. As partes obrigam-se a empreender todos os esforços necessários para a consecução das atividades prevista neste Acordo. Parágrafo Primeiro – O UNIFORENSES compromete-se a oferecer descontos de 10% (dez por cento) nos cursos abrangidos pelo presente convênio aos Bombeiros Militares, inscritos no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, que comprovarem essa condição. Parágrafo Segundo – O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, compromete-se a divulgar junto a seus membros a celebração do presente convênio e seu conteúdo, por meio de publicidade via internet, meios de comunicação internos (boletins, intranet, entre outros) e externos (jornais, revistas, envio de cartas, e-mails, etc.). Parágrafo Terceiro – O desconto de 10% (dez por cento) será dado em relação ao preço da mensalidade do curso do presente convênio. Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo com qualquer outro desconto. Parágrafo Quarto – O curso abrangido pelo presente convênio é: Pós-graduação lato *sensu* Especialização em Ciências Forenses Perícias Cíveis e Criminais, tendo como certificadora a FURB – Universidade Regional de Blumenau. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE. Cada uma das partes pode dar a devida publicidade ao presente Acordo, consoante a sua conveniência. Parágrafo Único – Fica vedado às partes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA. O presente Acordo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, ou, até o término da Pós-graduação lato *sensu* Especialização em Ciências Forenses Perícias Cíveis e Criminais, sendo automaticamente prorrogado por igual período, desde que qualquer das partes comunique por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias anteriores ao término de sua vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO. Exceto no tocante a seu objeto, este Acordo poderá ser alterado durante sua execução, mediante Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO. O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse de uma ou de ambas as partes, desde que haja uma comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Primeiro – Constitui justa causa para rescisão deste Acordo o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições. Parágrafo Segundo – Ocorrendo a rescisão, por qualquer motivo, as partes definirão o cumprimento de obrigações já pactuadas ou em execução, se for o caso. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS. Para os casos omissos, não previstos neste Acordo, as partes comprometem-se a envidar esforços recíprocos para resolverem de forma amigável eventuais desavenças porventura advindas do deslindar contratual. CLÁUSULA

DÉCIMA – DO FORO. Para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e pactuados, assinaram o presente Acordo em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o subscrevem para todos os efeitos legais. Blumenau, SC, 07 de outubro de 2008. Assina: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral. UNIFORENSES INSTITUTO DE CIÊNCIAS FORENSES LTDA – ÉLCIO CORTELETI – Diretor Administrativo. Testemunhas: DENILSON LUIZ WENNING, CPF: 634.621.689-91; PAULO EDUARDO VISCONTI, CPF: 079.485.489-39.

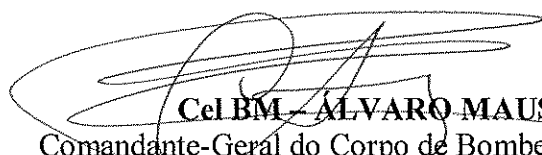
4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ESTADO DE SANTA CATARINA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/CBMSC/2008. O COMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/CBMSC/2008, em desfavor do **3º Sgt BM Mtcl 905026-4 Osmar Berto** Gonzaga, por ter no dia 13 out 08, estando de serviço de Cmt da guarda do Quartel do Cmdo Geral, ausentado-se, indo tratar de assunto particular, sem autorização de quem de direito. 2. Em assim agindo, o referido Praça, violou, em tese, os itens nº 07,25 e 26 do anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. 3. Designar o **1º Sgt BM Mtcl. 901267-2 Aldo Stein**, como autoridade processante, delegando-lhe os poderes que me competem para a apuração. 4. Conceder o prazo de 15 dias para realização da apuração, a contar da publicação em Boletim do Comando Geral. Assina: ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Cap BM - Comandante CCS/CBMSC.

ASSINA:


Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina